



<p>Entregue nos SAE ____/____/____ O(A) Assistente técnico(a) _____</p>

BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS CARENCIADOS
ENSINO SECUNDÁRIO

FICHA DE CANDIDATURA - ANO LETIVO 2020|2021

O Aluno: , Processo nº
filho de: e de:
....., data de nascimento:/...../.....
Morada:
Código Postal: - Freguesia:
Telemóvel: Escalão de Abono de Família:

Tendo concluído, no ano letivo de 2018|2019, oº ano, apresenta a sua candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2019|2020, ano em que irá frequentar oº ano do Ensino Secundário, na Escola Secundária José Régio de Vila do Conde.

Vila do Conde, de de 20.....

Assinatura do aluno:

Assinatura do Encarregado de Educação:

<p>Informação dos SAE</p> <p><input type="checkbox"/> Confirmo que o aluno reúne condições para a atribuição da Bolsa de Mérito. Média de _____ valores. Escalão _____</p> <p><input type="checkbox"/> Não confirmo</p> <p>Obs.</p> <p>____/____/____,</p>
--

<p>Parecer do Diretor</p> <p>Nos termos da legislação em vigor,</p> <p><input type="checkbox"/> Concedo a Bolsa de Mérito</p> <p><input type="checkbox"/> Não concedo a Bolsa de Mérito</p> <p>Obs.</p> <p>____/____/____,</p>
--

Condições para se candidatar à Bolsa de Mérito:

- Ter obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito. Entende-se por "mérito" a obtenção, pelo aluno candidato à atribuição da Bolsa, da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação a todas as disciplinas do plano curricular do mesmo:
 - 9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;
 - 10º ou 11º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.
- Encontrar-se em situação de poder beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (Escalão 1 ou 2 de Abono de Família atribuído pela Segurança Social: deverá entregar comprovativo atualizado e validado).

A entrega do referido Boletim, devidamente preenchido, deve ser feita nos Serviços de Administração Escolar, até 5 dias após a afixação das pautas do 3.º período ou até 3 dias após a afixação das pautas, em caso de realização de exames.

Nota: Este documento, depois de preenchido, poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail secretaria@set.esc-joseregio.pt